

RESOLUÇÃO Nº. 472, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO DOUTOR ROBERTO DE ANDRADE E SILVA.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

Art 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Doutor Roberto de Andrade e Silva pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área de Saúde do nosso município.

Art 2º A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

Art 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 03 de agosto de 2017.

TARCÍSIO BERTOLDO

Presidente da Câmara

HUGO PESSOA DE ALMEIDA

1º Secretário